

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO DE Nº 025, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 533/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação (CME), com a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

- 1 – Evanilda Soares e Silva
Representante do Poder Executivo
- 2 – Marinez Luz da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 3 – Celi Vera Carneiro da Silva
Representante dos Docentes da Educação Infantil
- 4 – Kleber Marinho de Andrade
Representante dos Docentes do Fundamental I
- 5 – Adriana Novato Cordeiro
Representante dos Docentes do Fundamental II
- 6 – Ellen Caires Pessoa Costa
Representante dos Docentes do Ensino Médio
- 7 – José Aparecido Novaes
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



8 – Mariana Maria de Abreu Pereira
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

9 – Neuselândia Salomão dos Santos
Representante dos Pais

10 – Manuel Soares dos Santos
Representante dos Pais

11 – Rosiana Maria Ribeiro
Representante do Conselho Tutelar

12 – Lucia Paula Novaes Oliveira
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

MEMBROS SUPLENTE:

1 – Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa
Representante do Poder Executivo

2 – Gislaine dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Educação

3 – Geane de Almeida Ribeiro Silva
Representante dos Docentes da Educação Infantil

4 – Nelci Alves Luz de Oliveira
Representante dos Docentes do Fundamental I

5 – Isaiás Caires Pessoa Junior
Representante dos Docentes do Fundamental II

6 – Delvita Jesus Jardim
Representante dos Docentes do Ensino Médio

7 – Leni Alves Bitencourt da Silva
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

8 – Daniela Gomes Oliveira
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



9 – Leticia Almeida Salomão Pereira
Representante dos Pais

10 – Valdete Antônio Duarte
Representante dos Pais

11 – Cassio Ricardo de Oliveira
Representante do Conselho Tutelar

12 – Juselia Amália de Carvalho Novaes
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 06 de abril de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL